



REQUERIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL

- (X) Licença Municipal Simplificada – LMS
() Licença Municipal Única- LMU
() Licença Municipal Prévia - LMP
() Licença Municipal de Instalação - LMI
() Licença Municipal Operação - LMO
() Renovação de Licença Municipal de Operação – LMO

Trata-se de requerimento de renovação de licença emitida:

- () Pela SEMMADRP – N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
() Pelo IEMA/IDAF – N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
() Licença Municipal de Regularização - LMR
() Licença Municipal de Ampliação – LMA
() Licença Municipal de Operação de Pesquisa – LMOP
() Licença Municipal de Desativação – LMD

Fase do Empreendimento:

- (X) Planejamento
() Instalação
() Operação -

PROCESSO Nº 3419/2022
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 12/07/2022
Pato

Número da Licença Anterior e Órgão Licenciador : Isento

(Preencher somente em caso de renovação de Licença)

01 – DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social: Município de Dorcas do Rio Preto

CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galvêas, número 122 – Dorcas do Rio Preto/ES

Complemento:

Distrito/ Bairro: 29580-000

Município: Dorcas do Rio Preto - ES CEP: 29.580-000

E-mail: obras@pmdrp.es.gov.br

Telefone: (28) 3559-1249

02 – DADOS DA ATIVIDADE

Atividade: 22.01 "Microdrenagem (redes de drenagem de águas pluviais com diâmetro de tubulação requerido menor que 1000 mm e seus dispositivos de drenagem), sem necessidade de intervenção em corpos hídricos (drenagens, canalização e/ou retificações, dentre outros). Não inclui canais de drenagem. Desde que vinculada a obras de pavimentação e recapeamento asfáltico dispensada de licenciamento em área urbana."



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Pág. 123

003707/2024

Endereço: Cachoeira Alegre

Complemento:

Distrito/Bairro: Zona de expansão urbana

Município: Doris do Rio Preto - ES

Coordenadas Geográficas dos Vértices da Área útil/UTM (WGS 84): E.203790.85

N.7708483.68; E.203864.27 N.7708464.80; E.203948.73 N.7708445.75; E.203969.01

N.7708467.56; E.203979.16 N.7708487.98; E. 204012.58 N.7708611.50

03 – REPRESENTANTE (s) LEGAL (s)

Nome: Cleudenir José de Carvalho Neto

CPF: 005.631.697-61

Endereço: Pedro de Alcântara Galveas nº122, Centro, Doris do Rio Preto-ES

Tel.: (28) 3559-1102

04 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Luiz Carlos Mendonça Assis

CPF:111.647.497-22

Endereço: Rua Paulo Cesar Amaral Faria,nº30, centro, Doris do Rio Preto

Tel.: (28) 3559-1249

Nº CREA ou ÓRGÃO DE CLASSE correspondente: CREA-ES 028120/D

05 - DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Pedro de Alcântara Galvêas nº50

Bairro: Centro

Município: Doris do Rio Preto

CEP: 29.580-000

Tel. (28) 3559-1249



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento da atividade relacionada neste requerimento, realizar-se-á de acordo com os dados transcritos, pelo que venho requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a expedição da respectiva Licença.

Doris do Rio Preto, 12/07/2022

Nestes Termos, pede Deferimento.

Assinatura do Representante Legal: _____

Nome Legível: _____

Número do processo/protocolo:

(Espaço reservado ao serviço de protocolo - PMDRP)

		REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.167.386/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/1974	
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DORES DO RIO PRETO PREF GABINETE DO PREFEITO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município			
LOGRADOURO R PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	NUMERO 122	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO DORES DO RIO PRETO	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@PMDRP.ES.GOV.BR		TELEFONE (28) 3559-1102/ (28) 3559-1192	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2021/2024

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19 horas, compareceram na quadra do Centro Municipal de Educação Cristina Peixoto do Carmo, em Sessão Solene de Instalação Legislativa da Câmara de Vereadores, os Vereadores Eleitos do Município de Dorés do Rio Preto – ES, os Senhores Ângelo Nunes Otaviano, Antônio Raimundo Oliveira Amaral, Bruno Viana Moreira, Gustavo Tavares Oliveira, Jeferson Lagares Oliveira, Marinaldo da Silva Faria, Nelson Ramos Filho, Raimundo Ferreira Magalhaes e Sebastião Nivaldo Alves, em eleição realizada em data de 15 de novembro de 2020, para na presença do Presidente da Sessão Vereador Sebastião Nivaldo Alves, do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto e Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante eleitos e demais convidados, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO EXERCER COM ÉTICA, DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E AS DEMAIS LEIS EM VIGOR TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES", após os vereadores eleitos foram convidados em ordem alfabética para realizar os seus discursos. Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa diretora para o primeiro biênio, sendo eleito como Presidente o Vereador Ângelo Nunes Otaviano, como Vice o vereador Marinaldo da Silva Faria, e como Primeiro Secretário o Vereador Gustavo Tavares Oliveira, sendo após encerrada a Sessão de Posse dos Vereadores. Em seguida, passou-se a cerimônia de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15 de novembro de 2020, Cleudenir José de Carvalho Neto e Marcelo de Faria Paizante, para tomarem posse, dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "PROMETO NO EXERCÍCIO DO MANDATO LUTAR PARA ASSEGURAR TODOS OS MUNICÍPIOS OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-

Angelo Nunes Otaviano



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

ESTAR, E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE NA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". E seguida, foi proferido o discurso de posse pelo Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto, pelo Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante. Para os efeitos legais, Eu Ângelo Nunes Otaviano, Presidente desta Sessão Solene para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO**

**MARCELO DE FARIA PAIZANTE
VICE- PREFEITO**

**ÂNGELO NUNES OTAVIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 087869970 IFF RJ	
CPF 005.631.697-61	DATA NASCIMENTO 19/03/1968
FILIAÇÃO ALBERTINO NETO MARIA CARVALHO NETO	
PERMISSÃO	ACC. CAT. HAB. C
Nº REGISTRO 00551900076	VALIDADE 14/01/2025
1ª HABILITAÇÃO 06/03/1989	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL VITORIA, ES	DATA EMISSÃO 17/01/2020
Givaldo Vieira da Silva Diretor Geral - Detran ES ASSINATURA DO EMISSOR	
43182405230 ES358548659	
ESPÍRITO SANTO	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1931054520

PROIBIDO PLASTIFICAR
1931054520



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 129

003707/2024

Fig. 1.1

0.34

Processo nº: 3719/2022

Interessado: Município de Dorcas do Rio Preto

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conhecimento.

Em, 12/07/2022

Cleudenir José de Carvalho Neto

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



ANEXO V

FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO

NOME: Município de Dorcas do Rio Preto

TIPO DE LICENÇA: Licença Municipal Simplificada

ATIVIDADE: Microdrenagem – Implantação de redes de drenagem de águas pluviais

ENQUADRAMENTO: 21.01

ENQUADRAMENTO

Caso o parâmetro seja um índice, indicar, na tabela abaixo, os critérios e valores utilizados para cálculo:

SIGLA	PARÂMETRO	UNIDADE	DADOS
21.01	Diâmetro total de tubulação (DT) em mm	mm	0,4 km

Responsável pelas informações:

(Nome legível e assinatura)

PARA USO EXCLUSIVO DA SEMMA

CLASSIFICAÇÃO

TIPO DE LICENÇA- Licença Municipal Simplificada

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: (X) Baixo () Médio () Alto

PORTE: () Pequeno () Médio () Grande

CLASSE: () I () II () III () IV () SIMPLES

CÁLCULO – UFRM – 4.2961

LMP – R\$	LMA – R\$
LMI – R\$	LMU – R\$
LMO – R\$	LMOP – R\$
LMS – R\$ 210.5089	LMD – R\$
LMR – R\$	AAM – R\$
OUTROS – R\$	
Valor da Taxa R\$ 210.5089	
Data: 09/01/2022	
Nome Legível/Cargo: Alessandro Brinati - Biólogo	
Assinatura:	

Alessandro Brinati

Biólogo CRBio 70394/02-S

Técnico Responsável - SEMMA

Rua Alfredo Gualandi da Silva, 42, Centro – Dorcas do Rio Preto – ES – 29580-000

Tel.: (28) 3559 1313 – Email: meioambiental@pmdrp.es.gov.br



SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO

- É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente, ressalvados os casos previstos legalmente.

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.

Enquadramento: 22.01 Microdrenagem (Redes de drenagem de águas pluviais com diâmetro de tubulação requerido menor que 1.000mm), sem necessidade de intervenção em corpos hídricos (dragagens, canalização e/ou retificações, dentre outros). Não inclui canais de drenagem.

Diâmetro da tubulação: 40mm, 600mm e 80 mm (Todos, quando não dispensada de licenciamento).

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Representante Legal

Nome: Cleudenir Jose De Carvalho

Telefone para contato: (28) 3559-1249

E- mail:. obras@pmdrp.es.gov.br

Razão Social

Nome: Município de Dores do Rio Preto

CNPJ/CPF: 27.167.386/0001-87

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Pedro de Alcântara Gavêas, nº 122, Centro, Dores do Rio Preto-ES.

Cidade: Guaçuí-ES. CEP: 29560-000.Tel: (28) 99949-0064

E-mail: gabinete@pmdrp.es.gov.br

Responsável Técnico pelo preenchimento deste Formulário

Nome: Luis Carlos Mendonça Assis

Telefone para contato: (28) 3559-1239 Número da ART 0820220218875

E-mail: obras@pmdrp.es.gov.br

Endereço para Correspondência: Rua Pedro de Alcantara Galveias, nº 50, Centro, Dores do Rio Preto-ES.



II. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA

II.1. Localização:

☐ Zona Urbana ☒ Zona Rural

Inserida em área:

☐ Industrial ☐ Residencial ☐ Comercial ☐ Mista

☒ Outra. Especificar: Perímetro urbano na Zona de Expansão Urbana I

II.2 Há residência(s) de terceiros no entorno (raio de 100m) do empreendimento?

☐ Sim ☒ Não

II.3 A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em sua zona de amortecimento?

☐ Sim

Nome da unidade de conservação:

Nº do documento referente à anuência:

☒ Não

II.4 O empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente (APP), assim definida pela Lei Federal 12.651/12?

Deve-se considerar toda e qualquer estrutura e unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento, observando especialmente a localização de topos de morros, rios, córregos, riachos, nascentes, lagoas, reservatórios, praias e estuários.

☐ Sim. Tipo de APP: Tamanho da área ocupada:

O que está em APP?

☒ Não.

* A área da atividade não deve corresponder a Área de Preservação Permanente (APP), excetuam-se somente os casos de interesse social e Utilidade pública previstos na Lei Federal nº 12.654/12 (artigo 3º, incisos VIII e IX), devidamente comprovados, situação em que deverá ser formulada consulta ao IEMA, acompanhada de proposta de Medida Compensatória pela utilização de tal área. Quando localizado em áreas a montante de captação de água a construção deve garantir a preservação da citada captação.

II.5 Se a resposta do item anterior for NÃO, existe corpo hídrico no entorno até 100 m?

☒ Sim. Especificar o tipo: Dois Reservatórios artificial Distância: 32,00(m) em média.

☐ Não

II.6 Haverá supressão de vegetação?

☐ Sim



Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF:

☒ Não

II.7 . Descrever o tipo de vegetação no entorno da atividade (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações (café, hortaliças, etc.):

Vegetação rasteiras, tipo pastagens

☐ Não possui

III. COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL DA ATIVIDADE

- Coordenadas dos vértices da Poligonal (mínimo de 04 pontos):

UTM (N): 7708495.53	UTM (E): 203769.76
UTM (N): 7708490.00	UTM (E): 203787.00
UTM (N): 7708477.00	UTM (E): 203866.00
UTM (N): 7708463.55	UTM (E): 203948.02
UTM (N): 7708604.44	UTM (E): 204005.05

Obs: O Datum utilizado deverá ser o WGS84 e coordenadas em UTM

IV. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

IV.1 Fase do empreendimento:

☒ Planejamento ☐ Instalação ☐ Operação.

Previsão de início da operação: Novembro/2022

Data de início da atividade: novembro/2022

IV.2 Área útil abrangida: 2,00 ha

IV.3 Haverá necessidade de terraplanagem?

☐ Sim. Caso sim deverá ser preenchido e apresentado SID específico para terraplanagem.

☒ Não

IV.4 Possui Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA:

☐ Sim

☒ Não



Deverão ser apresentados projetos específicos para a drenagem contendo no mínimo:
(Obrigatório apenas para a LI)

1. Planta de drenagem em escala que permita boa visualização (1:500 ou 1:1000) tendo como base o projeto urbanístico, contendo indicação do sentido de escoamento nas vias, quadras e rede de drenagem com Indicação gráfica das estruturas de captação e transporte, com as respectivas dimensões lineares, diâmetros, declividades longitudinais, profundidades, cotas de fundo e topo dos poços de visita, etc., definindo com exatidão todos os pontos de lançamento ou ligação por meio de quadro de coordenadas.

Todas as estruturas deverão ser indicadas na legenda.

2. Planta(s) em escalas adequadas demonstrando as sub-bacias e as bacias de contribuição a serem utilizadas para os cálculos;
3. Plantas dos perfis transversais das galerias de águas pluviais;
4. Indicação de tanques ou reservatórios de retenção;
5. Plantas com detalhamento das estruturas hidráulicas;
6. Memorial Descritivo de Drenagem suficientemente detalhado para fácil entendimento contendo descrição da obra, parâmetros de projeto, justificativas e fonte dos dados utilizados contendo no mínimo:
 - Área da bacia de drenagem, método de cálculo adotado, equações utilizadas, coeficientes de escoamento superficial, intensidade, duração e frequência de precipitação, período de recorrência, tempo de concentração, capacidade de escoamento das vias.
 - Tabela de dados dos pontos de projeto com dimensões, vazão nos trechos de rede, etc.
 - Material dos tubos e conexões, a extensão da rede, tipo e quantitativo dos dispositivos de drenagem (dissipadores de energia, comportas, galerias, grades, poços de visita, bocas-de-lobo, valas e bacias de infiltração)
 - Diretrizes para operação e manutenção do sistema, destinação dos resíduos retidos nas valas e bacias de infiltração.

OBS: O projeto deve ser elaborado buscando reduzir o escoamento das águas de drenagem do empreendimento até os corpos receptores ou outras redes de drenagem pluvial por meio técnicas compensatórias como, por exemplo, criação de áreas verdes, uso de revestimentos de elevada rugosidade, uso de pavimentos permeáveis, implantação de mecanismos de retenção/infiltração, captação e reuso de águas pluviais ou outros métodos a serem descritos no projeto.



V. FONTES DE GERAÇÃO DE EFLUENTES

V.1 Há geração de Efluentes domésticos (esgoto sanitário) - Sobre tudo canteiro de obras?

☒ Sim ☐ Não

V.1.1. Descrever o tipo de Tratamento para os **Efluentes Domésticos** gerados no empreendimento:

O banheiro químico será utilizado por funcionários durante a execução da obra de microdrenagem e caso a empresa não instale o banheiro químico poderá ainda ser recolhido por um caminhão de sucção e transportado para uma ETE na localizado nas coordenadas UTM (7708217,51mS/202871,19mE)

V.1.2 Onde se dá o lançamento do efluente doméstico tratado:

☐ Rede Esgoto

☐ Rede Pluvial *Deverá possuir a Anuência para tal lançamento*

☐ Corpo hídrico. Especificar:.....

☒ Outro. Especificar ETE na localizado nas coordenadas (7708217,51mS/202871,19mE)

V.1.3 Se aplicável, Portaria de Outorga nº

Processo de Outorga nº:

☒ Não se aplica.

VI. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

OBS: O Plano deverá ser elaborado por técnicos habilitados, devendo constar a assinatura do profissional e da equipe, bem como suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART). Apresentar os dados do Responsável Técnico pelo Projeto/Equipe Técnica, conforme abaixo:

- Nome
- CPF/CNPJ
- Número do Registro Profissional
- Telefone para contato
- E-mail

O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) deverá conter: (Obrigatório apenas para a LI)

1. Os pontos de lançamento dos resíduos
2. Para a etapa de diagnóstico do RSCC, elaborar os seguintes itens:
 - a. Apresentar a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;



- b. Quantificar e qualificar os RSCC gerados em todas as frentes de trabalho da atividade, priorizando a identificação quanto à periculosidade;
 - c. Identificar os principais fluxos do resíduo da atividade até sua destinação final, apresentando seus impactos socioeconômicos e ambientais;
 - d. Apresentar informações georreferenciadas a respeito de empreendimentos, mais próximos à atividade, que utilizam os resíduos como subproduto de outros processos produtivos, por exemplo, as unidades de manejo de RSCC (transbordos, usinas de triagem, usinas de beneficiamento);
 - e. Apresentar informações georreferenciadas sobre as possíveis áreas de disposição e destinação final de RSCC, isto é, aterros para RSCC, mais próximas à atividade;
 - f. Apresentar relatório descrevendo as ações tomadas pela prefeitura municipal a respeito deste resíduo, explicitando os responsáveis (setor e coordenador) por cada etapa do gerenciamento;
 - g. Identificar as soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
 - h. Definir os procedimentos operacionais relativos às etapas de gerenciamento dos RSCC gerados sob responsabilidade do empreendedor;
 - i. Listar as metas e procedimentos relacionados à minimização de geração de RSCC, a sua reutilização e/ou reciclagem, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;
 - j. Listar as ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes, considerando o armazenamento, o carregamento e o transporte;
 - k. Listar as medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos RSCCs; e
 - l. Apresentar a periodicidade de revisão do PGRSCC, observado o prazo de vigência da respectiva licença de instalação.
3. Caso haja resíduos considerados perigosos entre os RSCCs, estes deverão ser detalhados (tipologia, quantidade, periculosidade e outros). As ações de armazenamento e controle devem seguir legislação específica vigente para Resíduos Sólidos Perigosos, bem como, serem adotadas demais exigências previstas em regulamento ou em normas técnicas. Deve ser informado, imediatamente, aos órgãos competentes, a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados a estes resíduos. Devem ser adotadas medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade destes.
4. Para cada etapa de elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle do armazenamento, do transporte e da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, deverá ser designado responsável técnico devidamente habilitado.

**X NÃO HAVERÁ GERAÇÃO DE RESÍDUOS EM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA**

OBS FINAL. É obrigatório, na destinação final, encaminhar o RSCC para aterro apropriado de material de construção civil ambientalmente licenciado. Caso exista formas de reutilizar ou reciclar, protocolar justificativa por escrito, detalhando o destino final com coordenadas (UTM 24K Datum WGS 84) e informando a finalidade, o responsável pelo local e a cópia da licença ambiental da atividade em quesito.

VII. SISTEMA DE CONTROLE DE EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

Descrever o sistema de controle de emissões atmosféricas oriundas das atividades produtivas:

Trata-se da execução de obra de microdrenagem de aproximadamente 400 metros na área do Parque de Exposição BR-482, como demonstra o mapa georreferenciado nas imagens do relatório fotográfico. A microdrenagem tem como principal objetivo complementar a drenagem urbana, é formado pelo conjunto de canalizações e dispositivos que assegura o transporte das águas pluviais desde os dispositivos de coleta até um ponto de lançamento à jusante no sistema de macrodrenagem. Alguns dispositivos e componentes são: meio-fio, sarjetas, bocas-de-lobo, poços de visita, galerias, sarjetões, tubulações, etc.

Durante o período de execução dos serviços descritos a cima será necessário a execução de movimentação de terra (corte e aterro), nessas condições será implementada um conjunto de ações a fim de mitigar. A movimentação de terra existente no local será reinserida no mesmo local como aterro e regularização, reintroduzindo os resíduos de forma sustentável ao meio ambiente.

Proximo ao local não existe aglomeração de residencias com distancia inferior a de 100 metros do local a ser executado os serviços. E no caso de particulas sólidas produzidas durante a execução desses serviços será efetuada a umectação dos caminhões pipa.

VIII. ROTEIRO DE ACESSO

Principais vias de acesso e pontos de referência

BR- 482, sentido Dorcas do Rio Preto/ES x Guaçuí, tendo como ponto de referência as coordenadas UTM: 7708495,53mS/203769,76mE próximo a empresa TPJ café comercial.

IX. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O projeto de drenagem será executado no Parque de exposição que está situado na rodovia BR-482, como demonstra a imagem 01 e 02 a seguir.



Imagem 01 – Ortofoto com área de abrangência do empreendimento, dos curso hídricos, das edificações em um raio de 500 metros. Google Earth em Sirgas 2000.



Imagem 02 – Ortofoto da localização do projeto de drenagem do Parque de Exposição. Google Earth em Sirgas 2000.



Acesso de entrada a Rodovia Federal BR-482 para o parque de exposição com Ponto de Referência com coordenadas UTM = 7708495.53mS/ 203769.76mE

P1 coordenadas UTM = 7708490.00 mS/ 203787.00 mE

P2 coordenadas UTM = 7708477.00 mS/ 203866.00 mE

P3 coordenadas UTM = 7708463.55 mS/ 203948.02 mE

P4 coordenadas UTM = 7708604.44 mS/ 204005.05 mE

X. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (detalhado e de fácil visualização) com data, devendo ilustrar as seguintes situações:

- a. Localização do empreendimento identificando a frente, fachada ou entrada principal e seu entorno;
- b. Identificação do interior da área;
- c. Sistemas de tratamento dos efluentes gerados;
- d. Local de armazenamento dos resíduos gerados na atividade;
- e. Outras observações pertinentes.

Informamos ainda que:

☒ Nada mais existe a declarar

☐ Declaramos o que consta em anexo

Dores do Rio Preto/ES, 09 de novembro de 2022.

Representante Legal
Cleudenir Jose De Carvalho

Responsável técnico
Luis Carlos Mendonça Assis



Relatório Fotográfico

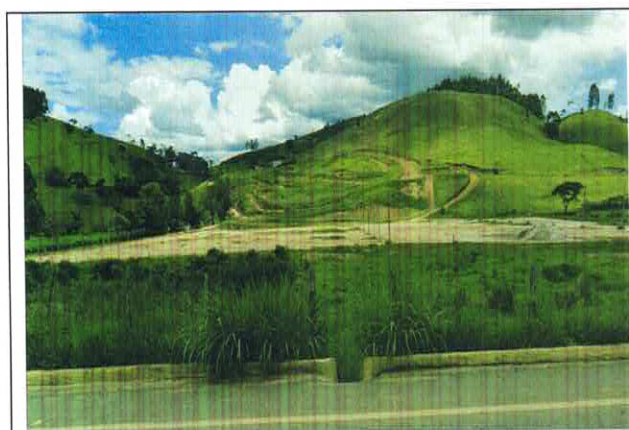


Foto 01 – Vista frontal



Foto 02 – Vista frontal (acesso BR-482)



Foto 03 – Vista frontal

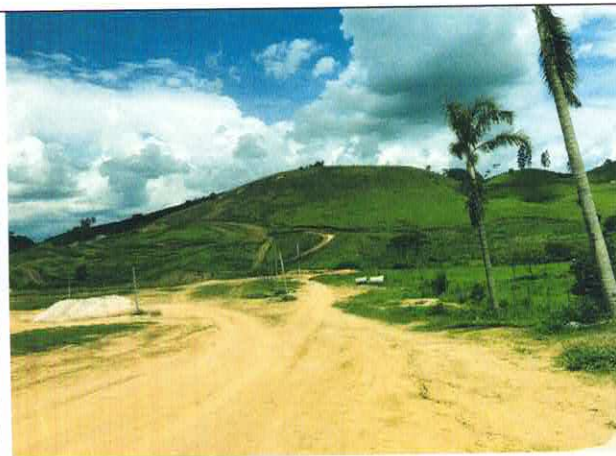


Foto 04 – Lateral esquerda



Foto 05 – Vista fundos p/ lateral direita



Foto 06 – Vista frente p/ lateral direita



Foto 07 – Vista fundos p/ frente do terreno



Foto 08 – Vista fundos p/ lateral esquerda do terreno



Foto 09– Vista superior de localização

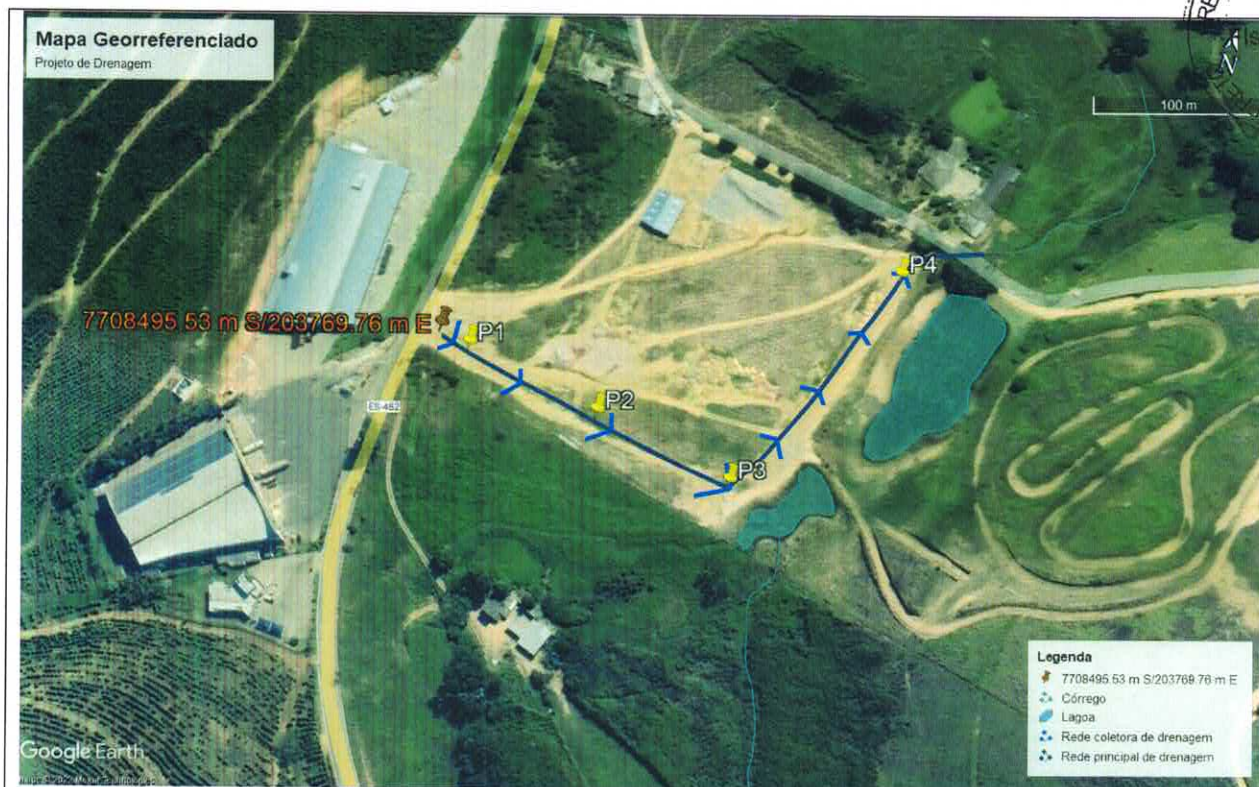


Foto 10 – Vista superior da implantação das tubulações com ponto georreferenciado.

Dores do Rio Preto/ES, 09 de novembro de 2022.

Representante Legal
Cleudenir Jose De Carvalho

Responsável técnico
Luis Carlos Mendonça Assis



CERTIDÃO DE JUNTADA
Nº 095/2022

Certifico e dou fé que nesta data, faço a juntada conforme segue o documento adicionado, onde apresenta, ART de elaboração de projeto e ART de execução referente ao processo 3719/2022 do empreendimento **Município de Dorés do Rio Preto**, contendo 02 páginas.

Dorés do Rio Preto- ES, 27 de outubro de 2022

Myllena Sales Faria
Chefe de Divisão Administrativa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820220210490

ART Individual

1. Responsável Técnico

LUIZ MENDES PEIXOTO JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR, ENGENHEIRO
CARTÓGRAFO

RNP: 1416866000

Registro: MG-0000221605/D

Registro: 19818

Empresa contratada: ENGEO ENGENHARIA E GEOMATICA LTDA



2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

CPF/CNPJ: 27167386000187

Rua: RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEA

Nº: 122

Complemento:

CEP: 29580000

Cidade: DORES DO RIO PRETO

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone: 2835591102

Contrato: 200/2022

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$26.142,05

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RODOVIA BR-482, KM 14

Nº: S/N

Complemento: CÓRREGO DA PIEDADE

Bairro: ZONA RURAL

Quadra Lote

Cidade: DORES DO RIO PRETO

UF: ES

CEP: 29580000

Data de início: 20/06/2022

Prev. Término: 30/10/2022

Coord. Geogr.:

Proprietário: MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

CPF/CNPJ: 27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 14,24

Unidade de medida: HA

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5,1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 5101 - TRABALHOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS, 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 223 - TERRAPLENAGEM, 307 - DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE, 601 - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, 604 - LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS, 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 10 - ESTUDO TOPOGRÁFICO, 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO, PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA
DE DRENAGEM, PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PROJETO EXECUTIVO PARA
FORMAÇÃO DE TALUDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO
PRETO E A EMPRESA ENGEO ENGENHARIA E GEOMATICA LTDA.

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____

Local

Data

LUIZ MENDES PEIXOTO JUNIOR - CPF: 10190241608

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br
CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em: 18/10/2022

Data de pagamento: 18/10/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 14000000011594336



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820220218875

ART Individual



1. Responsável Técnico

LUIZ CARLOS MENDONÇA ASSIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0810656213

Registro: ES-028120/D

Registro: 999999

Empresa contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO**



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: **27167386000187**

Rua: **RUA PEDRO ALCÂNTARA GALVÊAS**

Nº: **122**

Complemento:

CEP: **29580000**

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: **ES**

Bairro: **CENTRO**

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: **0**

Valor do Contrato/Honorários: **R\$1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **BR 482**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Quadra **Lote**

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: **ES**

CEP: **29580000**

Data de início: **27/10/2022**

Prev. Término: **27/10/2023**

Coord. Geogr.: **-20.699281, -41.840512**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: **27167386000187**

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): **0**

Nº Pavimento(s): **0**

Dimensão/Quantidade: **110000**

Unidade de medida: **M3**

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): **36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA**

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

NÍVEL: **104 - EXECUÇÃO**

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): **9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)**

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: **223 - TERRAPLENAGEM**

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): **100 - NENHUM**

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ Data _____

LUIZ CARLOS MENDONÇA ASSIS - CPF: 11164749722

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **27/10/2022**

Data de pagamento: **28/10/2022**

Valor Pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **14000000011655017**

Minuta de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO.

Em débito - Rascunho para simples conferência de dados.

ART de Obra ou Serviço
0820220218875

ART Individual

1. Responsável Técnico

LUIZ CARLOS MENDONÇA ASSIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0810656213

Registro: ES-028120/D

Empresa contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO**

Registro: 999999

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

Rua: **RUA PEDRO ALCÂNTARA GALVÊAS**

Nº: 122

Complemento:

CEP: 29580000

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: ES

Bairro: ZONA RURAL

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: **R\$1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **BR 482**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Quadra Lote

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: ES

CEP: 29580000

Data de início: **27/10/2022**

Prev. Término: **27/10/2022**

Coord. Geogr.: -20.699281, -41.840512

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão: 110000

Quantidade: 110000

Unidade de medida: M3

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS DE CORREÇÕES (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 223 - TERRAPLANAGEM

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.

6. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE DE CLASSE

Valor ART: R\$ 88,78



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 965438

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Publicador	LARISSA VALADÃO SOARES NUNES
Data/Hora Recebimento	09/11/2022 13:28:16

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	965438
Título	Licença Municipal Simplificada - LMS
Categoria de publicação	Termos
Coluna(s)	1
Data de Publicação	10/11/2022
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
1.85	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

O Município de Dores do Rio Preto torna público que **requereu** à SEMMA, através do Processo nº 3719/2022, a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de código 22.01 - "Microdrenagem" situada na situada na localidade Cachoeira Alegre, Município de Dores do Rio Preto/ES.



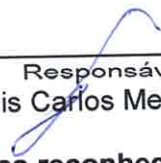


ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – TRA

REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Cleudenir Jose De Carvalho	
CPF: 005.631.697-61	
RESPONSÁVEL TÉCNICO (consultor)	
Nome: Luis Carlos Mendonça Assis	
Profissão: Engenheiro civil	Registro Conselho de Classe: CREA-ES
CPF: 111.647.497-22	ART n.º: 0820220218875
DECLARAÇÃO	
Pelo presente instrumento, declaramos que o empreendimento Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto, localizado no endereço Rua Pedro de Alcântara, nº 122, no qual realiza (ou realizará) a atividade de "Microdrenagem", enquadra-se na Classe Simplificada, pois atende aos critérios e limites de porte proposto na Portaria n.º 002/2012, para o Licenciamento Ambiental Simplificado e está de acordo com as normas ambientais vigentes. Declaramos ainda serem verdadeiras as informações técnicas constantes no <u>SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO - SID</u>, ora apresentado junto ao requerimento de licenciamento ambiental para o empreendimento já instalado (ou a se instalar), é tecnicamente viável e ambientalmente adequado, tendo sido todas as recomendações previamente explicitadas ao empreendedor ou ao seu representante legal. Quanto ao funcionamento do empreendimento, informamos que foram explicitadas junto ao(s) representante(s) as práticas para o seu correto gerenciamento. Ressaltamos que estamos cientes das penalidades previstas para os casos de inobservância de normas, critérios e procedimentos estabelecidos pelo órgão ambiental. Informamos ainda que: () Nada mais existe a declarar; (X) Declaramos o que consta no anexo do SID.	

Dorcas do Rio Preto/ES, 09 de novembro de 2022.


Representante Legal
Cleudenir Jose De Carvalho


Responsável técnico
Luis Carlos Mendonça Assis

ATENÇÃO: Este documento deverá ter a firma dos signatários reconhecida em cartório.



CERTIDÃO DE JUNTADA
Nº 0108/2022

Certifico e dou fé que nesta data, faço a juntada conforme segue o documento adicionado, onde apresenta, publicação em DIO e em jornal de circulação, referente ao processo 3719/2022 do empreendimento **Município de Dorcas do Rio Preto**, contendo 02 páginas.

Dorcas do Rio Preto- ES, 19 de dezembro de 2022

Myllena Sales Faria
Chefe de Divisão Administrativa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Doris do Rio Preto

Termos

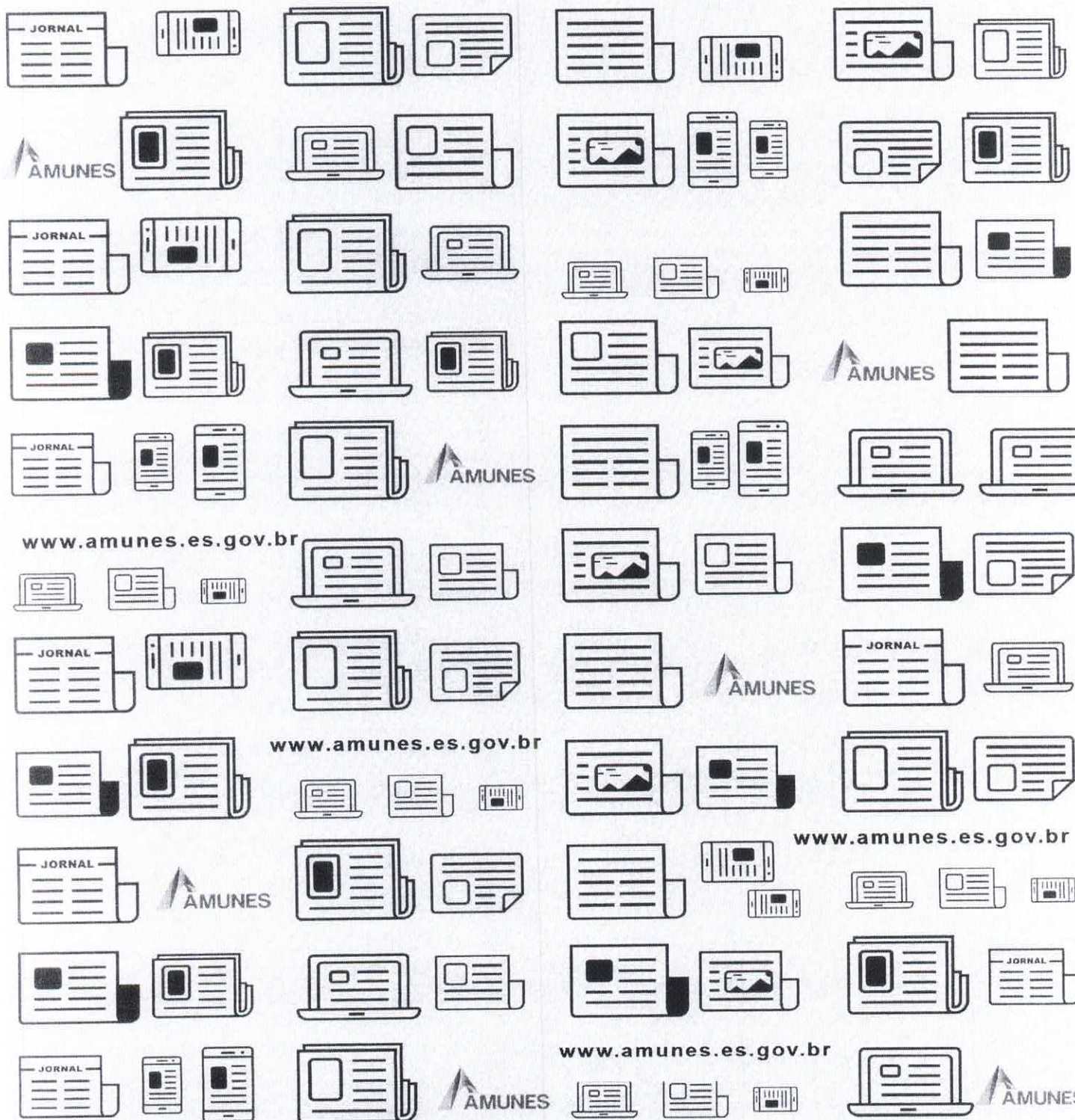
O Município de Doris do Rio Preto torna público que **requereu** à SEMMA, através do Processo nº 1429/2022, a Licença Municipal Unica - LMU para atividade de código 19.06 "terraplenagem (corte e aterro) quando vinculado À atividade não sujeita a licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem

objetivo agropecuário, inclusive carregados)" situada na localidade Cachoeira Alegre, Município de Doris do Rio Preto/ES.

Protocolo 965431

O Município de Doris do Rio Preto torna público que **requereu** à SEMMA, através do Processo nº 3719/2022, a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de código 22.01 - "Microdrenagem" situada na localidade Cachoeira Alegre, Município de Doris do Rio Preto/ES.

Protocolo 965438



www.amunes.es.gov.br

Gilson Daniel visita Dores do Rio Preto

Deputado federal eleito reafirmou compromisso com o município



Dores

O Deputado Federal eleito Gilson Daniel segue sua peregrinação nos municípios do Caparaó agradecendo os apoios e os votos. Nesta semana ele esteve em Dores do Rio Preto, com o prefeito Cleudenir José de Carvalho (Ninho) e o vereador Toninho Zoreia. Segundo ele, o objetivo da visita é agradecer pela parceria de sempre e reafirmando compromisso com a cidade.



Ninho tem reunião com presidente e vice da Assembleia Legislativa



Na última quarta-feira (14), o Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto, Cleudenir José de Carvalho Neto (Ninho), se encontrou com o Presidente da Assembleia Legislativa (ALES), Erick Musso, e com o Deputado Estadual, Vice-Presidente da ALES e Presidente da Comissão de Infraestrutura, Marcelo Santos, a fim de discutir investimentos para a região, que a cada dia vem se destacando devido ao seu grande potencial turístico.

Reunião produtiva com diversas pautas de interesse do Município, para serem levados ao Governo do Estado.

COMUNICADO PARA COMPARECIMENTO

A empresa SBT Empreendimentos Imobiliários Ltda., com nome fantasia: Sítio das Flores, inscrita no CNPJ nº. 24.730.937/0001-80, com escritório na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 466, Sala 05, Centro, Iúna/ES., CEP nº. 29.390-000, representada legalmente pelo Sr. Sebastião Geraldo da Silva, COMUNICA PARA COMPARECIMENTO, no endereço acima informado, e no prazo de 30 (trinta) dias, do Sr. JORGE ADRIANO MATOS LOURENÇO, residente no Distrito de Uberaba, Zona Rural, Iúna/ES., para fins de formalizar o encerramento de contrato.

O Município de Dores do Rio Preto torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 1429/2022, a Licença Municipal Unificada - LMU para atividade de código 19.06 "terraplenagem (corte e aterro)" quando vinculado à atividade não sujeita a licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com o objetivo agropecuário, inclusive carreados) situada na localidade Cachoeira Alegre, Município de Dores do Rio Preto/ES.

O Município de Dores do Rio Preto torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 3719/2022, a Licença Municipal Simplificada - MS, para atividade de código 22.01- "Microdrenagem" situada na localidade Cachoeira Alegre, Município de Dores do Rio Preto/ES.

Tatiana Tavares da Silva-ME, torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº. 4535/2022, a Licença Municipal Simplificada - LMS, para 19.14 "Empreendimentos de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis) instalados em área rural, situada na localidade Forquilha do Rio, Pedra Menina, Município de Dores do Rio Preto/ES.

EQUIPE ADRENALINA MOTO SHOW

SHOW DE MANOBRAS RADICAIS COM MOTOS DE 250 A 1000 CILINDRADAS

17 DEZEMBRO 2022 • 20H

DORES DO RIO PRETO - ES • PRÓXIMO A PRAÇA DO CENTRO

O MAIOR ESPETÁCULO SOBRE RODAS DO BRASIL

REALIZAÇÃO:  PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE Cultura, Esportes e Turismo



SEU PORTAL DE NOTÍCIAS DO CACHOEIRA

[Início](#) · [Editais](#)

Comunicados – SEMMA - Dores do Rio Preto

Publicação oficial

Por [Estevão](#)

06/01/2023 09:35 - Atualizado 07/01/2023 09:37

1 minuto de leitura



Comunicado – SEMMA - Dores do Rio Preto

O Município de Dores do Rio Preto, torna público que obteve da SEMMA através do processo nº 1429/2022, Licença Municipal Única – LMU para realizar terraplanagem (corte e aterro) na localidade Cachoeira Alegre, Dores do Rio Preto-ES, nas coordenadas P1 - E. 204285 N. 7708622 / P2 - E. 204348 N. 7708549 / P3 - E. 204416 N. 7708408 / P4 - E. 204367 N. 7708408 / P5 - E. 204150 N. 7708352 / P6 - E. 204024 N. 7708408 / P7 - E. 204116 N. 7708605

Comunicado – SEMMA - Dores do Rio Preto

O Município de Dores do Rio Preto, torna público que obteve da SEMMA através do processo nº 3719/2022, Licença Municipal Simplificada – LMS para realizar microdrenagem na localidade Cachoeira Alegre, Dores do Rio Preto-ES, nas coordenadas P1 - E.203790.85 N.7708483.68 / P2 E.203864.27 N.7708464.80 / P3 E.203948.73 N.7708445.75 / P4 E.203969.01 N.7708467.56 / P5 E.203979.16 N.7708487.98 / P6 E.204012.58 N.7708611.50

[TÓPICOS](#) [EDITAIS](#)**VEJA TAMBÉM:**

Edital - SEMMA Dores do Rio Preto-ES
Editais

Comunicados - SEMAMA - Ibitirama-ES
Editais

Comunicado - SEMMA Prefeitura de Dores
do Rio Preto
Editais

Publicação SEMMA - Dores do Rio Preto
Editais

Publicação - SEMAM Ibitirama
Editais

Publicação - SEMAMA Ibitirama
Editais

COMENTÁRIOS:

Nenhum comentário feito ainda. Seja o primeiro a enviar um comentário

☐ Ao enviar seu comentário, você concorda com os [termos de uso dos comentários](#).

Envie seu comentário

C
cNa
da

1. The
 2. The
 3. The
 4. The
 5. The
 6. The
 7. The
 8. The
 9. The
 10. The
 11. The
 12. The
 13. The
 14. The
 15. The
 16. The
 17. The
 18. The
 19. The
 20. The
 21. The
 22. The
 23. The
 24. The
 25. The
 26. The
 27. The
 28. The
 29. The
 30. The
 31. The
 32. The
 33. The
 34. The
 35. The
 36. The
 37. The
 38. The
 39. The
 40. The
 41. The
 42. The
 43. The
 44. The
 45. The
 46. The
 47. The
 48. The
 49. The
 50. The
 51. The
 52. The
 53. The
 54. The
 55. The
 56. The
 57. The
 58. The
 59. The
 60. The
 61. The
 62. The
 63. The
 64. The
 65. The
 66. The
 67. The
 68. The
 69. The
 70. The
 71. The
 72. The
 73. The
 74. The
 75. The
 76. The
 77. The
 78. The
 79. The
 80. The
 81. The
 82. The
 83. The
 84. The
 85. The
 86. The
 87. The
 88. The
 89. The
 90. The
 91. The
 92. The
 93. The
 94. The
 95. The
 96. The
 97. The
 98. The
 99. The
 100. The

Mais Lidas



Polícia prende em MG um dos suspeitos de matar Filipe Lourenço da Cunha

A vítima foi morta a pauladas e enterrada em cova rasa no município de Ibitirama



SEU PORTAL NA REGIÃO DO CAPARAÓ

Ibitirama

Homem morre vítima de tiros na
manhã de terça-feira em Alegre

ACIU realiza sorteio da Promoção
Natal Premiado



Sector Tributário | GPI - Gestão Fx

Simplifica Espírito Santo | E&L - Gestão Pública L... | Consultar CNPJ - Com... | CRA - Central de Rem... | DETRANJES - Departam... | GPI - Gestão Pública L... | el-nfe-client | GPI - Gestão Pública L... | Locamail :: Caixa de E... | Emissão de Comprova...

Identificador: 4000599

Gerar Guia | Cancelar Lançamento | Alterar | Alterar e Fechar | Fechar

Lançamento de Tributos

Taxas > Movimentação de Tributo > Lançamento de Tributos

Ano*

2023

Contribuinte

PREFEITURAMUNICIPAL DE DORES DO RIO PRE

Tipo de Cadastro

02 CadastroEconômico

Processo

3719/2022

Observação

Número*

16

Data*

09/01/2023

Data de Vencimento*

31/01/2023

Itens

Informações Adicionais

Ações	Tributo	Fator	Valor	Desconto	Valor Unidade	Total
	Licença Municipal Simplificada...	1,00	49,00	0,00	4,30	210,51

Soma

POR 09:27

PTB2 11/01/2023



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.24
0370000370 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF M D R PRETO FPM
AGENCIA: 0370-0 CONTA: 8.510-3
=====

Convenio	MUNIC DORES DO RIO PRETO
Codigo de Barras	81620000002-3 10511412202-8
	30131000000-7 00000011556-8
Data do pagamento	10/01/2023
Valor Total	210,51

DOCUMENTO: 011002
AUTENTICACAO SISBB: 5.043.6F5.3DF.3D8.CB6

Transação efetuada com sucesso por: JB501590 CLEUDENIR J C NETO.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Altenir José da Silva
 Oficial/Tabellão
 Ricardo Pereira Detori
 Escrevente Autorizado
 Rua Heraldo Almeida e Silva, 351
 Centro, Dorés do Rio Preto-ES - CEP: 29500-000
 Tel: (28) 99918-0607
 cartorio1oficiodrp@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Dorés do Rio Preto

Altenir José da Silva
 Oficial e Tabellão Interino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Dorés do Rio Preto Estado do Esp. Santo
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Registro de Imóveis

1375
 2-1"

MATRÍCULA: 1375
 LIVRO: 2-1"
 FOLHA: 1375

Roseli Alcebiades Ferrelra Silva, Oficial do Cartório
 de Registro de Imóveis da Comarca de Dorés do Rio
 Preto-ES, por nomeação na forma da Lei, etc...

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 14,52.00 há. (QUATORZE HECTARES E CINQUENTA E DOIS ARES) de terras com as benfeitorias existentes, situadas no lugar denominado "FAZENDA PIEDADE," na localidade de Cachoeira Alegre, no Município de Dorés do Rio Preto-ES, confrontando-se por seus diversos lados com a Estrada Municipal, Alex Soares da Silva, Samuel Furtado de Souza, Eva Lúcia Valadão Lugate, e quem mais de direito. INCRA nº 507.075.003.247-4. PROPRIETÁRIOS: JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 991.350.867-34 e CI nº 868842(SSP/ES) residente e domiciliado no município de Guaçuí-ES. REGISTRO ANTERIOR: Na comarca de Dorés do Rio Preto-ES, sob o nº 1/1072 Fls. 1072 do Livro 2-1" em 25.01.2007. O referido é verdade e dou fé. Dorés do Rio Preto-ES, 25 de Julho de 2012. As. Roseli Alcebiades Ferrelra Silva Registradora.

R-1/1375: Protocolo: 4285. Data: 25.07.2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09.07.2012 às Fls. 123/124 do Livro nº 67 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Dorés do Rio Preto-ES, pela tabellã Andreia Silva Bodevan. TRANSMITENTE: JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA, acima qualificado. ADQUIRENTES: MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES, com sede à Rua Pedro de Alcântara Galvões nº 122 Centro, Dorés do Rio Preto/ES CGC nº 27.167.386/0001-87, representado neste ato pela Senhora CLAUDIA MARTINS BASTOS, brasileira, funcionária pública, divorciada, portadora do CPF nº 798.224.447-53, RG nº 562.005(SSP/ES), residente e domiciliada à Avenida Firmino Dias, Centro, Dorés do Rio Preto/ES. Isento o município do Imposto de Transmissão (ITBI). IMÓVEL: O constante da matrícula supra ou seja, 14,52.00 há. (QUATORZE HECTARES E CINQUENTA E DOIS ARES). VALOR: R\$ 304.920,00 (Trezentos e Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais). O referido é verdade e dou fé. Dorés do Rio Preto, 25 de Julho de 2012. Roseli Alcebiades Ferrelra Silva Registradora.

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se LIVRE e DESEMBARAÇADO de todo e qualquer ônus, inclusive ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 13/12/1983 (data da instalação deste Cartório) e a presente data. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c artigo 497 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do ES.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Dorés do Rio Preto, ES, terça-feira, 3 de maio de 2022, às 12h38min.

Ricardo Pereira Detori - Escrevente Autorizado

CERTIDÃO Nº 007739
 Poder Judiciário do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização: 023259.VOA2201.00755
 Emolumentos: R\$ 32,52 Encargos: R\$ 9,73 Total: R\$ 42,25
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Rua Heraldo Almeida e Silva, 351, Centro, Dorés do Rio Preto ES
 Telefone: (28) 99918-0607 – cartorio1oficiodrp@hotmail.com –

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2479832



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



TERMO DE VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL
PROC. Nº 3719/2022

O objeto do presente termo é a vistoria de um polígono na área festa de propriedade da Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES, localizada as margens da BR 482 (Anexo). Este termo compõe-se, como documento integrante do processo de “**Licença Municipal Simplificada (Código 22.01 – Microdrenagem – Implantação de Redes de drenagem de águas pluviais com diâmetro de tubulação requerido menor que 1000 mm e seus dispositivos de drenagem)**”, sem a necessidade de intervenção em corpos hídricos (dragagens, canalização e /ou retificações, dentre outros). Não inclui canais de drenagem. Desde que vinculada a obras de pavimentação e recapeamento asfáltico dispensada de licenciamento em área urbana.

01 – REQUERENTE	
Nome/Razão Social: Municipal de Dorcas do Rio Preto	
CPF/CNPJ: 27167386/0001-87	
Endereço: R. Pedro de Alcantara Galveias	Nº. 122
Complemento:	Bairro: Centro
Município: Dorcas do Rio Preto - ES	UF: MG CEP: 29580-000
e-mail:	Telefone: (28) 3559-1102
02- LOCAL DA ATIVIDADE	
Endereço: Área de Festa – Margens da BR 482	
Nº. S/N	Ponto de Referência: Área de Festa
Distrito/Bairro: Dorcas do Rio Preto	
Município: Dorcas do Rio Preto - ES	
Área de intervenção do imóvel: 2.00 ha	Telefone: (28) 3559-1102
Coordenadas UTM: E. 203922	N.7708557

Vistoriado a área, foi constatado que a solicitação se enquadra como “**Licença Municipal Simplificada**” e, por conseguinte encontra-se:

☒ (X) Deferido

☐ () Indeferido

Dorcas do Rio Preto, 10 de janeiro de 2023


Alessandro Brinati

Biólogo CRBio 70394/02-S

Técnico Responsável da Secretaria-SEMMA



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Anexo



Área de microdrenagem delimitação do polígono (em branco).



Parecer Técnico

Processo: 3719/2022.

Interessado: Município de Doris do Rio Preto - ES.

Endereço: Doris do Rio Preto –ES, BR- 482

Parecer:

O licenciamento ambiental e sua revisão são instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente, essenciais para a defesa e preservação ambiental no Município de Doris do Rio Preto, visando garantir a qualidade de vida da população, mediante a normatização da localização, instalação, operação, ampliação, bem como o controle e a fiscalização de atividades potenciais ou efetivamente poluidoras (DECRETO Nº 3489/2018).

Informamos que, este parecer técnico se refere à análise da viabilidade ambiental da atividade do Município de Doris do Rio Preto - ES para ***“Microdrenagem – Implantação de Redes de drenagem de águas pluviais com diâmetro de tubulação requerido menor que 1000 mm e seus dispositivos de drenagem), sem a necessidade de intervenção em corpos hídricos (dragagens, canalização e /ou retificações, dentre outros). Não inclui canais de drenagem. Desde que vinculada a obras de pavimentação e recapeamento asfáltico dispensada de licenciamento em área urbana”***, visando a obtenção de ***Licença Municipal Simplificada (LMS)***.

Vale destacar, que nesta secretaria, foi dada entrada no dia 12 de julho de 2022 a solicitação de “Licença Municipal Simplificada”, através do processo 3719/2022 para a atividade de ***“Microdrenagem (código 22.01)”***. Portanto, é imprescindível, nesses tipos de atividades, o licenciamento ambiental, expedido por órgãos ambientais competentes (Federal, Estadual ou Municipal), para avaliação e orientação adequada a atividade, bem como para sugerir metodologia, a fim de minimizar as possibilidades de impactos ambientais que possam vir a ocorrer pela atividade solicitada, como danos a cursos hídricos, solos e Área de Preservação Permanente – APP.

Informo que a elaboração desse parecer técnico foi fundamentada nas informações e documentos do Processo Nº 3719/2022, destacando-se:



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



- Análise do requerimento para a licença ambiental;
- Conferência e avaliação dos documentos pessoais do requerente;
- Análise dos itens declarados no Sistema de Informação e Diagnostico – SID;
- Avaliação do projeto de Microdrenagem;
- Diagnostico dos possíveis impactos ambientais no local.

2. ANÁLISE

Corroboro que, a realização dos procedimentos técnicos e legais para a obtenção de licenciamento ambiental para a atividade supracitada neste relatório, somente foram iniciadas após conferência da documentação, análise técnica dos planos e projeto. Posteriormente, foram realizadas vistorias nas áreas, afim de confirmarmos o que foi declarado nos documentos e averiguarmos os possíveis impacto da atividade no local e região.

Outrossim, verificamos que a atividade atende à Lei Municipal nº 051/2108 e aos Decretos Municipais nº 3489/2018 e 4084/2022 com relação à:

- A atividade é passível de licenciamento ambiental, enquadrando-se no código 22.01 – ***“Microdrenagem – Implantação de Redes de drenagem de águas pluviais”***.
- A atividade não causará intervenção em área de preservação permanente-APP e cursos hídricos.
- A atividade desenvolvida será de baixo impacto ambiental, não acarretando danos ambientais locais;

3. CONCLUSÃO

Constatou-se que a solicitação da Prefeitura Municipal para a atividade ***“Microdrenagem – Implantação de Redes de drenagem de águas pluviais”*** está de acordo com a proposta descrita no requerimento e SID do processo Nº 3719/2022 para a obtenção de ***“Licença Municipal Simplificada”***, ficando essa atrelada ao cumprimento das condicionantes da **LICENÇA** emitida por esta secretaria.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA

LMS Nº 002/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 051 de 10 de julho de 2018, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA**, requerida através do Processo Administrativo nº 3719/2022 que autoriza a:

RAZÃO SOCIAL / NOME: Município de Dorés do Rio Preto

CNPJ / CPF: 27.167.386/0001-87

ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO: Pedra Menina

MUNICÍPIO: Dorés do Rio Preto – ES

COORDENADAS: P1 E.203790.85 N.7708483.68 / P2 E.203864.27 N.7708464.80 / P3 E.203948.73 N.7708445.75 / P4 E.203969.01 N.7708467.56 / P5 E.203979.16 N.7708487.98 / P6 E.204012.58 N.7708611.50

A exercer a atividade/empreendimento: 21.01 "Microdrenagem – Implantação de Redes de drenagem de águas pluviais e seus componentes/dispositivos, com diâmetro total de tubulação inferior que 2.000 mm, sem necessidade de intervenção em corpos hídricos (desassoreamento, dragagens, canalização e/ou retificações, dentre outros), não inclui implantação de canais de drenagem e Elevatória de Bombeamento de águas Pluviais (EBAP)."

Esta **LMS** é válida pelo período de 1460 dias, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos que são partes integrantes da mesma.

Dorés do Rio Preto-ES, 10 de janeiro de 2023.

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº46, 2º andar – Centro – Dorés do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



1.	Obrigatória	Apresentar a publicação em jornal de circulação local e em Diário Oficial referente a obtenção da Licença Municipal Simplificada-LMS;	30 dias	Sempre
2.	Obrigatória	Esta LMS deverá ser mantida em local da atividade e apresentada à fiscalização sempre que for solicitado;	Sem prazo	Sempre
3.	Obrigatória	Não armazenar qualquer resíduo gerado no processo produtivo em área de preservação permanente (APP);	Sem prazo	Sempre
4.	Orientativa	Quaisquer mortificações dos projetos apresentados, deverão ser comunicadas imediatamente a SEMMA;	Sem prazo	Sempre
5.	Orientativa	A contagem do prazo desta Licença e das condicionantes acima se inicia a partir do recebimento da mesma;	Sem Prazo	Sempre
6.	Obrigatória	Realizar a separação de lixo seco, e realizar a entrega juntamente na ASCONDEP;	Sem prazo	Sempre
7.	Obrigatória	A intervenção em APP somente ocorrerá na hipótese de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental conforme prevista na Lei 12.651/2012 e resolução CONAMA 369.	Sem prazo	Sempre
8.	Obrigatória	Esta licença não autoriza o desvio ou canalização de curso hídrico. Fica condicionado a apresentação da licença do órgão competente para este tipo de intervenção.	Sem prazo	Sempre
9.	Obrigatória	O descumprimento de qualquer das condicionantes ou dos limites especificados nos documentos apresentados, poderá acarretar na suspensão ou cancelamento desta licença, bem como as punições impostas pela Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/98) e pela Lei Complementar Municipal (Lei Nº 051/2018).	Sem prazo	Sempre
10.	Obrigatória	Esta licença não autoriza atividades nas áreas embargadas por outros órgãos ambientais.	Sem prazo	Sempre
11.	Considerações administrativas	Esta licença não inibe ou restringe a ação de demais órgãos e instituições fiscalizadoras e não desobriga o requerente de obter autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros previstos na legislação vigente.	Sem prazo	Sempre
12.	Comunicação Social/Educação Ambiental	Orientar os trabalhadores quanto às normas ambientais de execução dos serviços e quanto às condicionantes desta licença ambiental.	Sem prazo	Sempre
13.	Orientativa	Essa LMS não autoriza supressão de vegetação de porte médio a alto. Em caso de necessidade, contatar o órgão competente.	Sem prazo	Sempre



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



14.	Obrigatória	Implantar medidas eficazes de Controle Ambiental quanto ao aporte de sedimentos para os corpos d'águas próximos a atividade, evitando ao máximo a disposição de terra próximo à corpos hídricos e implantando barreiras de siltagem e outros dispositivos necessários e Apresentar relatório fotográfico para comprovação do cumprimento da condicionante.	30 dias	Sempre
-----	-------------	--	---------	--------

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECLARO QUE RECEBI UMA VIA DA PRESENTE LICENÇA E ESTOU CIENTE DAS CONDICIONANTES SUPRA:

Em 10 / 01 / 23. Assinatura do Empreendedor(a)/Representante Legal:



Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SEMMA

Em resposta ao Processo: 3719/2022

Interessado: Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

Assunto: Requer Licença Municipal Simplificada- LMS

Atendendo o trâmite da Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto, o requerente e seu consultor efetuaram o protocolo do requerimento e documentação o qual foi registrado como 3719/2022.

Após vistoria do local, e análise do processo realizada pelos técnicos responsáveis por esta Secretaria, concedeu-se o deferimento da atividade como consta no Parecer técnico (págs. 42 a 44) e Termo de Vistoria (págs. 40 e 41). Foi expedida a DAM (pág. 37), e subsequentemente realização de seu pagamento (pág. 38). Posteriormente, a expedição da Licença Municipal Simplificada para atividade 21.01 (pág. 45 e 46).

Portanto, arquiva-se este processo nesta Secretaria, visto que o mesmo se encontra concluído, sob supervisão de condicionantes, sendo sujeito ao desarquivamento se necessário.

Atenciosamente,

Doris do Rio Preto, 07 de agosto de 2023


Nelzimar Braga Polido Mariano
Chefe de Divisão Administrativa